



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

PROCESSO N.º 0293/2024

O Município de Brodowski, com sede na Praça Martim Moreira, n.º 142, centro, na cidade de Brodowski, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ PEREZ**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2024, processo administrativo n.º 0293/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais descartáveis, limpeza e higiene**, especificados no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão social: **COMPREJA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**

CNPJ/MF: 49.856.584/0001-90

Endereço: R. Rua Zequinha de Abreu, 198- Parque Anhanguera, Ribeirão Preto - SP, 14095-520

E-mail: licitacaocompreja@hotmail.com

Telefone: (16) 36179210

Representante: Altino Paulo Barboza

CPF: 136.586.258-56

RG: 22.729.437-3

Cargo: Representante Legal

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como	Unid	4.000	Fuzetto	R\$ 5,62	R\$ 22.480,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	alvejante e desinfetante de uso geral. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem com 5000 ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.					
2	Água sanitária, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem com 1000 ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Deve atender às condições da NBR 13390/1995.	Unid	6.000	Fuzetto	R\$ 1,62	R\$ 9.720,00
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool e aloe vera; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unid	1.500	Safra	R\$ 3,72	R\$ 5.580,00
4	Álcool em gel, 70%,	Unid	3.000	Safra	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.					
5	Álcool etílico hidratado, composição 92,8 INPM, uso doméstico, embalagem do frasco plástico contendo 1000ml, deverá conter o certificado INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade, e com registro na ANVISA ou Ministério da Saúde.	Unid	5.000	Safra	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
6	Amaciante de roupas; princípio ativo cloreto de diestearildietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml. Contendo na embalagem os dados do fabricante do produto data de fabricação prazo de validade e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA	Unid	2.000	Biokriss	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
16	Cera líquida antiderrapante para piso; princípio ativo carnaúba; composição básica parafina, emulsificante, alcanilizante, plastificante / coadjuvante; perfume / água; e outras substancias químicas permitidas, para todos os tipos de pisos,	Unid	1.500	Triex	R\$ 6,00	R\$ 9.000,44



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	pronto uso; na cor incolor; acondicionado frasco plástico de 750 ml. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.					
17	Cesto plástico, telado PVC, para lixo comum, sem tampa, com capacidade de 10 litros.	Unid	500	Arq	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
18	Coador de pano para café, em pano de algodão cru, no formato cônico, na cor branca, com cabo de madeira no tamanho grande, tamanho médio 103.	Unid	400	Mercatex	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
20	Coletor para copos descartáveis usados, com dois tubos, um para copos 180 ml e outro para copos de 50 ml. Base plástica resistente e estável. Material: Plástico de alto impacto. Cor Branca. Capacidade mínima de 100 copos em cada tubo.	Unid	100	Trilha	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
22	Copo descartável, com capacidade mínima para 50 ml, de primeira linha, produzido em poliestireno atóxico, cor branco, com ranhuras e saliências nas bordas, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos de formações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), acondicionado em mangas com 100 unidades cada, embalados em caixa de papelão com no mínimo 50 pacotes com 100 copos cada, totalizando 5.000 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e data de validade. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1.200	Fonoplast	R\$ 88,80	R\$ 106.560,00
28	Detergente desengordurante, líquido cristalino para limpeza de todos os tipos de sujeiras	Unid	400	Biokriss	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	(multiuso), Composição: tensoativos aniônicos, solventes não derivados do petróleo, agentes alcalinizantes e complexantes. Aparência: líquido límpido cristalino.					
29	Detergente líquido, neutro, embalagem com 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Composição teso ativos biodegradáveis, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC.	Unid	8.000	Polylar	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
32	Dispenser para papel toalha interfolha, duas ou três dobras. Material: plástico ABS. Cor frente branca. Com visor frontal. Capacidade para até 1000 folhas. Sistema de abertura travas laterais acionadas por pressão. Acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas	Unid	200	Exaccta	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	aproximadas: 32 cm x 26 cm x 12 cm. Dimensões aproximadas do papel toalha interfolhada 22,50 cm x 20,50 cm, gramatura entre 27 e 29 g/m².					
33	Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel, com reservatório de no mínimo 900 ml. Material: plástico ABS. Cor branca. Com visor frontal. Sistema de abertura das travas por meio de fechadura. Acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Unid	200	Exaccta	R\$ 35,00	R\$ 7.000,06
37	Espalhador de cera; composição: poliestireno, espuma, dimensões aproximadas: 28x10x5 cm, com cabo plastificado.	Unid	100	Esponflora	R\$ 12,00	R\$ 1.200,03
39	Espunja para banho; em espuma, dupla face, no formato retangular ou semelhante; medindo aproximadamente 115 x 77 mm - com 23 mm de espessura; cor diversa, embalagem com uma unidade.	Unid	1.000	Betanin	R\$ 2,00	R\$ 2.000,29
41	Fibra para limpeza pesada, medindo aproximadamente 130 x 240 mm, sintética, ultra resistente e unidos por resinas.	Unid	200	Esponflora	R\$ 1,44	R\$ 288,00
42	Filtro de papel para coar café, de papel 100% celulose; triangular, gramatura 52g/m², fechamento prensado (fundo e lateral); na cor branca; capacidade para 20 xícaras de 50 ml, tamanho médio 103; acondicionado em caixa com 30 unidades	Caixa	1.000	Brigitta	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
45	Guardanapo de Papel, material 100% celulose, folha simples, gofrado, cor branca, medindo 23x23 cm (podendo variar em até 2 cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades.	Pacote	2.000	Anepel	R\$ 2,00	R\$ 4.000,58



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

46	Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 10% a 12%, líquido transparente, levemente amarelado, totalmente solúvel em água. Embalado em galão de 5 litros.	Galão	1.000	Idealtec	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00
47	Inseticida aerossol, a base de água como solvente. Frasco com no mínimo 300 ml/ 212 g. Composição: ingredientes ativos p/p: D-aletina 0,25, D-tetrametrina 0,16%, permetrina 0,15%, espessante, emulsificante, solvente, antioxidantes, água e propelentes. Eficaz contra o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, baratas, formigas. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, selo de aço reciclável, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da notificação / registro do produto na ANVISA.	Frasco	1.000	Buzz	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
50	Lã de aço para limpeza geral, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, com embalagem plástica de 60 g com 8 unidades. Deverá ter impresso na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	5.000	Assolan	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00
52	Limpador desinfetante e aromatizante de ambientes, composição química: tensoativo não iônicos e não catiônicos, agentes complexantes, óleos essenciais, corante e água. Aparência: líquido límpido de cor violeta; PH a 25°: 6 a 8. Galão plástico resistente com 05 litros do produto.	Unid	3.000	Limpa Líder	R\$ 5,59	R\$ 16.770,00
54	Limpador multiuso para limpeza, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis)	Frasco	4.000	Azulín	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros, com brilho e secagem rápida, na fragrância lavanda e álcool, frasco 500 ml resistente não reciclado, com tampa medida.					
57	Lixeira com pedal, PVC, com tampa, capacidade 60 litros.	Unid	100	Arq	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
59	Lustra móveis, para móveis, vidros, granitos, mármore e eletrodomésticos, em embalagem com 200 ml, tampa flip top, com fragrância lavanda.	Unid	2.000	Fuzetto	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
64	Luva descartável grande, de polietileno para manipular alimentos, pacote com 100 unidades.	Caixa	500	MB Life	R\$ 1,20	R\$ 600,00
65	Luva descartável média, de polietileno para manipular alimentos, pacote com 100 unidades.	Caixa	500	MB Life	R\$ 1,20	R\$ 600,00
66	Luva descartável pequena, de polietileno para manipular alimentos, pacote com 100 unidades.	Caixa	500	MB Life	R\$ 1,20	R\$ 600,00
70	Luva hipoalergênica em látex natural e neoprene com revestimento interno com superfície externa antiderrapante, punho longo; não estéril; no tamanho grande com comprimento do punho com no mínimo 25 cm	Par	200	Talge	R\$ 10,00	R\$ 2.000,06
79	Odorizador de ar aerossol 360 ml, utilizado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço, na fragrância lavanda. Composição: antioxidante, essência, solvente, veículo e propelente. Constar na embalagem os dados do fabricante, SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de	Frasco	500	Dom Line	R\$ 8,00	R\$ 4.000,15



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	funcionamento e registro do produto MS e Selo CFC.					
82	Pá para lixo de alumínio, 90°, com cabo longo de madeira, medida do cabo mínima de 90 cm e medida da parte de alumínio com no mínimo 21 x 21 cm.	Unid	200	Silva	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
84	Pano de prato, 100 % algodão, na cor branca, absorvente, lavável, durável, com bainha e medindo no mínimo 45 x 70 cm.	Unid	3.000	Mercatex	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
85	Pano multiuso tipo perfex, constituído de 100% Viscose e Látex sintético; rolo contendo 30m, medindo 60 cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados individualmente.	Unid	500	MB Life	R\$ 12,89	R\$ 6.445,00
86	Papel alumínio, com aproximadamente 45 x 7,5 m.	Rolo	800	Lumipam	R\$ 10,00	R\$ 8.000,23
92	Pasta para brilho em alumínio, composição química: monoetanolamina, ácido graxo vegetal e alcalinizante. Aparência: castanho caramelado pastoso. Embalagem: baldes plásticos contendo 500g.	Balde	4.000	Fuzetto	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
94	Prendedor de roupas de madeira, embalagem com 12 unidades.	Pacote	300	4 Estações	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
95	Querosene em embalagem de 01 Litro. Deve possuir registro na ANVISA.	Unid	1.000	Agudim	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
96	Removedor, solvente, levemente, glicólico, alcalinizante, tensoativo não iônico, água e perfume; líquido límpido, incolor, com ph entre 10,5 e 11,5; densidade 0,99 e 1,00g/ml, alcalinidade 4,8 e 5,8%; para remoção de ceras, impermeabilizante e base seladora. Embalagem: acondicionado em galão contendo 05 litros, com	Galão	100	Idealtec	R\$ 25,19	R\$ 2.519,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	autorização de funcionamento do fabricante e ANVISA.					
97	Rodo, com cepa de madeira, com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medindo 40 cm; borracha: em eva; dupla de alta maciez e absorção; com espessura mínima de 5mm; cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; medindo 120cm; gancho de polipropileno	Unid	500	Silva	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
99	Rodo, com cepa de madeira, com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medindo 90 cm; borracha: em eva; dupla de alta maciez e absorção; com espessura mínima de 5mm; cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; medindo 120cm; gancho de polipropileno	Unid	500	Silva	R\$ 20,00	R\$ 10.000,15
100	Rodo, com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medindo 40 cm; borracha: em eva; dupla de alta maciez e absorção; com espessura mínima de 5mm; cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; medindo 120cm; gancho de polipropileno	Unid	500	Silva	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
101	Sabão em barra, glicerinado, com 5 unidades com 200g cada; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substancias químicas permitidas; especificações: ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre máximo 0,5%p/p de glicerina; embalado em saco plástico.	Pacote	2.000	Marluce	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
103	Sabão em pó, concentrado, com agradável perfume, para lavagem de roupas brancas e	Unid	6.000	Cliss	R\$ 2,39	R\$ 14.340,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	coloridas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
105	Sabonete líquido, cremoso, suavemente perfumado, perolado, acondicionado em bombona/galão plástica com 5 litros. Aplicação: limpeza e higienização das mãos. O produto deverá constar como Saneante notificado pela ANVISA, com notificação válida (dentro do prazo). Características principais: pronto para uso, sem necessidade de diluição. Consistência cremosa, pH fisiológico, hipoalergênico, suavemente perfumado nas essências erva-doce ou pêssego, ou semelhante, ação hidratante e emoliente que evite o ressecamento das mãos. Ação esperada: possuir consistência que permita o uso em qualquer tipo de dispensador sem que haja vazamentos, apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo nome do fabricante ou importador, endereço completo, número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem	Galão	3.000	Biokriss	R\$ 11,00	R\$ 33.000,87
106	Sabonete tablete, embalado em papel de boa qualidade com	Unid	1.000	Marluce	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	protetor interno; a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonatos e aromas; ph entre 5,5 a 8,5; para higienização corporal; peso 90g.					
108	Saco plástico para hot dog (aproximadamente 22 x 17 cm), pacote com 100 unidades	Pacote	200	Zpp	R\$ 30,00	R\$ 6.000,06
110	Saco plástico para lixo, 100 litros, cor branca, largura aproximada 59cm, altura aproximada 62cm, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo hospitalar. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT 9190/9191/13055/13056.	Pacote	1.000	Silplass	R\$ 43,69	R\$ 43.690,00
116	Saco plástico transparente, dimensões aproximadas 30 x 20 cm, em embalagem de 1kg.	Pacote	200	Lider	R\$ 17,28	R\$ 3.456,00
117	Saco plástico transparente, dimensões aproximadas 40 x 30 cm, em embalagem de 1kg.	Pacote	500	Lider	R\$ 17,28	R\$ 8.640,00
119	Saponáceo cremoso, em frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco	500	Perfect	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
120	Saponáceo em pedra, em embalagem de no mínimo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid	200	Bombril	R\$ 5,00	R\$ 1.000,06
121	Saponáceo em pó, em frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Frasco	200	Perfect	R\$ 2,30	R\$ 460,00
122	Solupan (desengraxante),	Tambor	200	Idealtec	R\$ 1.500,00	R\$ 300.000,06



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

	compostos de Alquil sulfato de sódio, alcalinizante, pigmento e água deionizada. Princípio ativo: Alquil sulfato de sódio. Aspecto Líquido, Cor Azul/Rosa, PH a 1% Alcalino, Baixo nível de espuma. Para cada litro do produto deverá render 30 litros de solução para aplicação. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Bombona de 200 litros.					
123	Suporte de parede para copo, com capacidade de 200 ml. Material: plástico ABS / Acrílico. Sistema de alavanca ou botão para saída de copos. Cor branca com cilindro de armazenamento transparente. Capacidade para 100 copos.	Unid	200	Trilha	R\$ 34,00	R\$ 6.800,06
129	Vassoura caipira; 1ª qualidade, feita com fibras naturais de vassoura composta de amarração de metal, com cabo em madeira encapado, comprimento do cabo aproximado a 1,20 mt, com suporte para pendurar a vassoura.	Unid	1.500	Borborema	R\$ 21,40	R\$ 32.100,00
130	Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo de 30cm, com carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Unid	1.500	Silva	R\$ 8,19	R\$ 12.285,00



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

133	Vassoura de piaçava, com cerdas em material plástico resistentes, e cabo de madeira plastificado, com comprimento aproximado de 1,20 metros.	Unid	200	Silva	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
135	Vassoura para limpeza de veículos, com propriedades mínimas: cepo em madeira; medindo 30 x 7 x 6 cm; com cerdas de fibra de coco (70%) e 30% de sisal; tipo lisa; cabo de madeira, medindo 180 cm; com gancho de polipropileno; rosca em polipropileno; embalado em embalagem apropriada.	Unid	200	Silva	R\$ 40,00	R\$ 8.000,06
VALOR TOTAL				R\$ 909.867,13		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir data de assinatura da Ata de registro de preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brodowski/SP, 31 de Julho de 2024.

JOSÉ LUIS PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL
Município de Brodowski



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

COMPREJA COMÉRCIO VAREJISTA
LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

CONTRATADO: COMPREJA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME

CONTRATO Nº (DEORIGEM): ARP nº. 144/2024

OBJETO: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais descartáveis, limpeza e higiene.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 001/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Brodowski/SP, 31 de Julho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Luiz Perez



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 026.571.018-95

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: José Luiz Perez
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 026.571.018-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Luiz Perez
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 026.571.018-95

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Altino Paulo Barboza
Cargo: Representante Legal
CPF: 136.586.258-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Luiz Perez
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 026.571.018-95

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Luiz Mulati
Cargo: Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 2336

Assinatura: _____